**RETIFICAÇÃO**

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DA RAINHA E DA PRINCESA**

**DO CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2020**

**CONCURSO 006/2019**

Processo Administrativo nº 01-110.943/19-66 – 53787/DREV-BL/2019

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur RETIFICA o Regulamento do para eleição da Rainha e Princesa do – Carnaval de Belo Horizonte 2020 no sentido de ajustar o período de inscrição conforme abaixo:

Onde se Lê: As inscrições serão gratuitas, realizadas na sede da BELOTUR, à Rua da Bahia, nº 888 - 7º andar, na Diretoria de Eventos, a partir da data de publicação do regulamento até o dia 18/11/2019, de segunda a sexta, no horário das 10h às 14h e das 15h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos.

Leia-se: As inscrições serão gratuitas, realizadas na sede da BELOTUR, à Rua da Bahia, nº 888 - 7º andar, na Diretoria de Eventos, **A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO ATÉ O DIA 22/11/2019**, de segunda a sexta, no horário das 10h às 14h e das 15h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Regulamento.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2.019

Gilberto César Carvalho de Castro

Diretor Presidente Interino da Belotur